INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PR2021371/1340

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Fundamentação de facto da escolha do tipo de Procedimento
alínea d) do n.º1 art.º 20.º.

2 - Objecto do contrato
Aquisição de Vestuário (Fardas para Ações Formativas) para a componente de prática em contexto de trabalho para o Serviço de Formação do Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Nova de Gaia - Ano: 2021 .

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento
Sim

3 - Entidade Adjudicante
A entidade adjudicante é o Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, situada em Rua de Xabregas, n.º 52, 1949-003 Lisboa, com os números de telefone 215803000 e de fax 215803617 e com o endereço electrónico pg-af@iefp.pt

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado
Não

Previsão de renovações
Não

4 - Tipo do contrato
Aquisição de Bens Móveis.

5 - Critério
O procedimento será realizado através do critério do valor.

6 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato
Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?
Não

7 - Preço Base
O preço base fixado será de 14.000,00 euros.

8 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta
- Documentos exigidos pelo programa do procedimento que contenham os termos ou condições, relativos a aspectos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule (Formato PDF).

9 - Idioma dos documentos da proposta
Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

10 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados
- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante (Formato PDF).

11 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 3 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

12 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados
O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

13 - Prazo para entrega da proposta
O prazo limite para a apresentação das propostas é de 6 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 23 horas e 59 minutos.

14 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta
66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

15 - Elementos da Proposta
A proposta deverá conter:

- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, em conformidade com o modelo constante do Anexo I do convite;
- Documentos que contenham os termos ou condições, relativos a aspectos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule: Prazo de entrega dos artigos propostos e Documento onde conste de forma inequívoca as características das peças propostas;
- Conforme solicitado nas peças do procedimento.;
- Valor da proposta por extenso;
- Orçamento detalhado que contemple os termos e condições da proposta, com apresentação da lista de preços unitários para todas as espécies de bens/serviços a que concorre;
- Declaração Anexo III do Convite.

16 - Modo de apresentação da proposta
Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).
Não é admissivel a apresentação de propostas variantes.

17 - Pedidos de esclarecimentos
Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o CEFP de Vila Nova de Gaia.

18 - Prestação da caução
Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.